

Manuel Jorge Duarte Aquilino
01
6

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MINUTA DA ATA

da
reunião..... Ordinária..... de 18..... de..... maio de. 2022.....

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO.....

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

--- Hora de abertura vinte e uma horas

Ata da reunião anterior:

--- A ata foi aprovada no final da reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 18.05.2022 onde se apuraram os seguintes resultados:

- Operações Orçamentais: 69.885,33 € -

- Retenções SNC-AP: 0,00 €

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 69.086,38 €-

- Total de caixa em numerário: 4.096,95 € = Taxas (146,95 €) + Fundo Maneio (1.000,00 €) +

Operações de Tesouraria – Excursão a Fátima (2.950,00 €).

- Excursão a Fátima: 3.298,00€ (2.950,00€ numerário + 348,00€ Transf. Bancária 409/830).



2
[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Ordem do dia

18/05/2022

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Aquisição de livros infantis – “Dia da Criança”.
5. Seguro da Viatura da Junta de Freguesia de Castro Marim.
6. Santos Populares 2022 – atribuição de apoio às coletividades.
7. Comemorações “Dia da Espiga” – Orçamentos.
8. Comemorações “Dia do Vizinho” – Orçamentos.
9. Atribuição de Apoio – Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense – “Comemorações “Dia do Vizinho”.
10. Aquisição de Mobiliário – cadeira.
11. Aquisição de coletes refletores.
12. Viagem a Nazaré/Fátima: cancelamento.
12. Despesas obrigatórias e periódicas.
13. Período de intervenção do público.
14. Aprovação da ata da reunião
15. Encerramento.

(Reunião de 18/05/2022)

----- **EXPEDIENTE:** -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n.º 394 ao n.º 454. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados do n.º 174 ao n.º 199. -----

H. Segura
04

(Reunião de 18/05/2022)

--- **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS – “DIA DA CRIANÇA”:** -----

--- Conforme proposta n. °17/2022 apresentada na reunião de 04/05/2022, foi presente à reunião os orçamentos solicitados para a aquisição de livros infantis para ofertar às crianças da Freguesia no “Dia da Criança”. -----

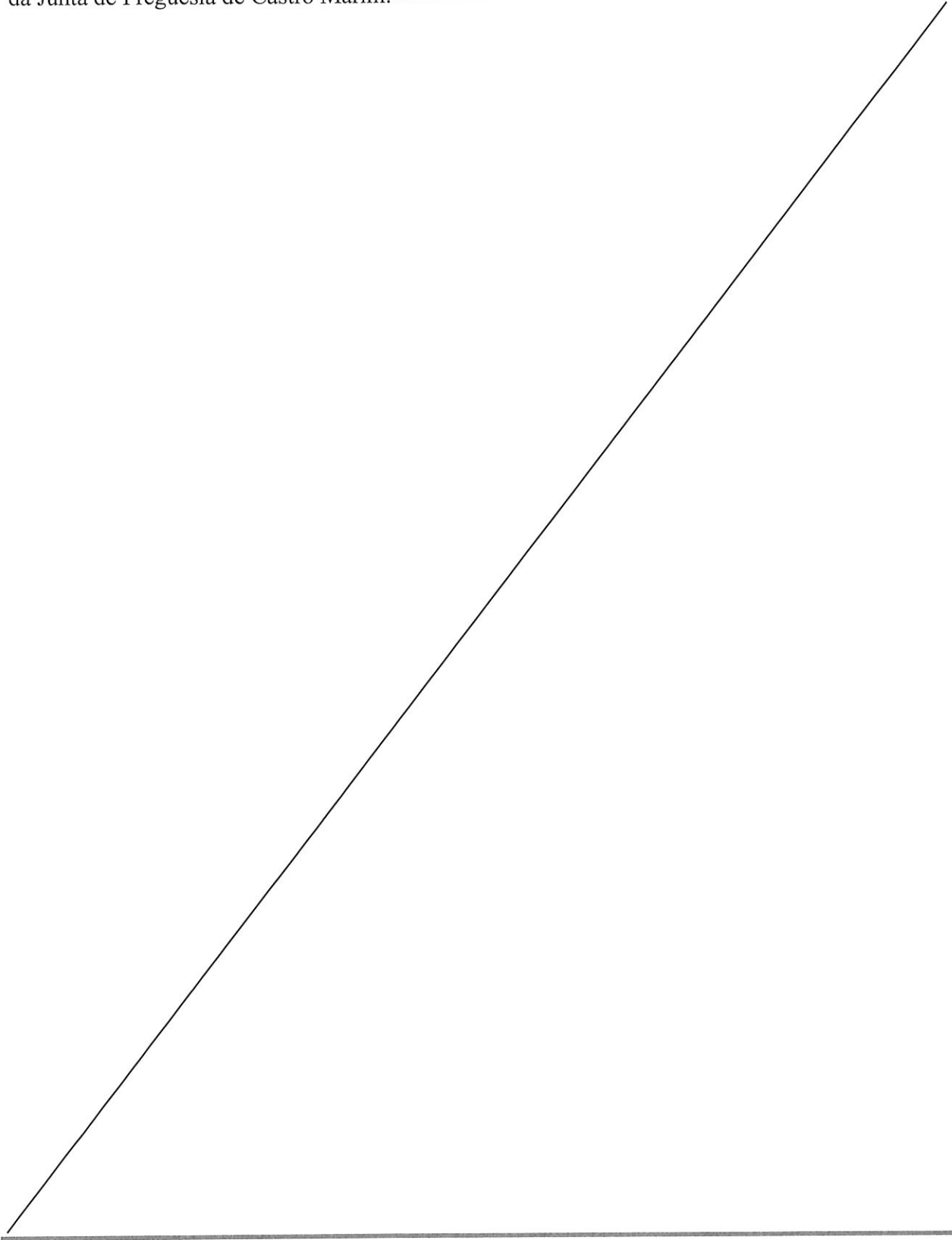
--- O executivo deliberou por unanimidade efetuar a encomenda de cento e dezasseis exemplares à “1Xícara de Partilha - Silvia Carvalho e setenta e dois livros de colorir à Papelaria Livraria Arco Iris. -----

Handwritten signature and date: 05

(Reunião de 18/05/2022)

----- **SEGURO DA VIATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM:** -----

--- Deliberou este executivo por unanimidade proceder ao pagamento do seguro anual da viatura da Junta de Freguesia de Castro Marim. -----



(Reunião de 18/05/2022)

06
M. Segura

----- **SANTOS POPULARES 2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** -----

--- No âmbito das comemorações dos Santos Populares e em referência à proposta n.º 18/2022, apresentada na reunião anterior (06/05/2022), as coletividades: Sociedade Recreativa Popular – Banda Musical Castromarinense, Clube de Junqueira, Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco e Campesino recreativo Futebol Clube, informaram a Junta, os bailes que irão realizar nesta época festiva. -----

--- O executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade apoiar estas coletividades com o pagamento de um baile realizado nos tradicionais festejos dos Santos Populares, até ao valor de trezentos e cinquenta euros. -----

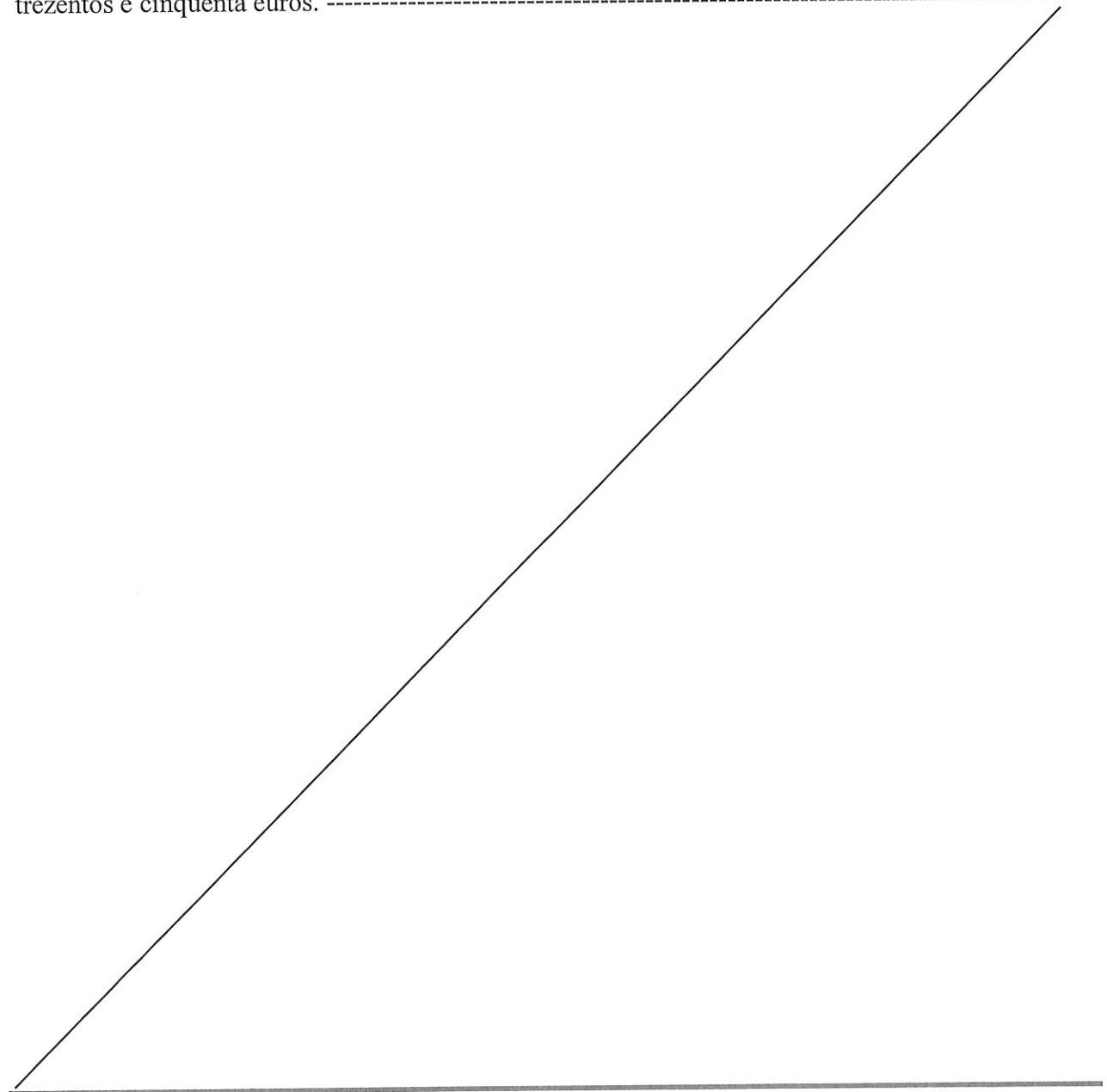
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
06

(Reunião de 18/05/2022)

----- **SANTOS POPULARES 2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** -----

--- No âmbito das comemorações dos Santos Populares e em referência à proposta n.º 18/2022, apresentada na reunião anterior (06/05/2022), as coletividades: Sociedade Recreativa Popular – Banda Musical Castromarinense, Clube de Junqueira, Grupo Desportivo e Cultural do Riso Seco e Campesino recreativo Futebol Clube, informaram a Junta, os bailes que irão realizar nesta época festiva. -----

--- O executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade apoiar estas coletividades com o pagamento de um baile realizado nos tradicionais festejos dos Santos Populares, até ao valor de trezentos e cinquenta euros. -----



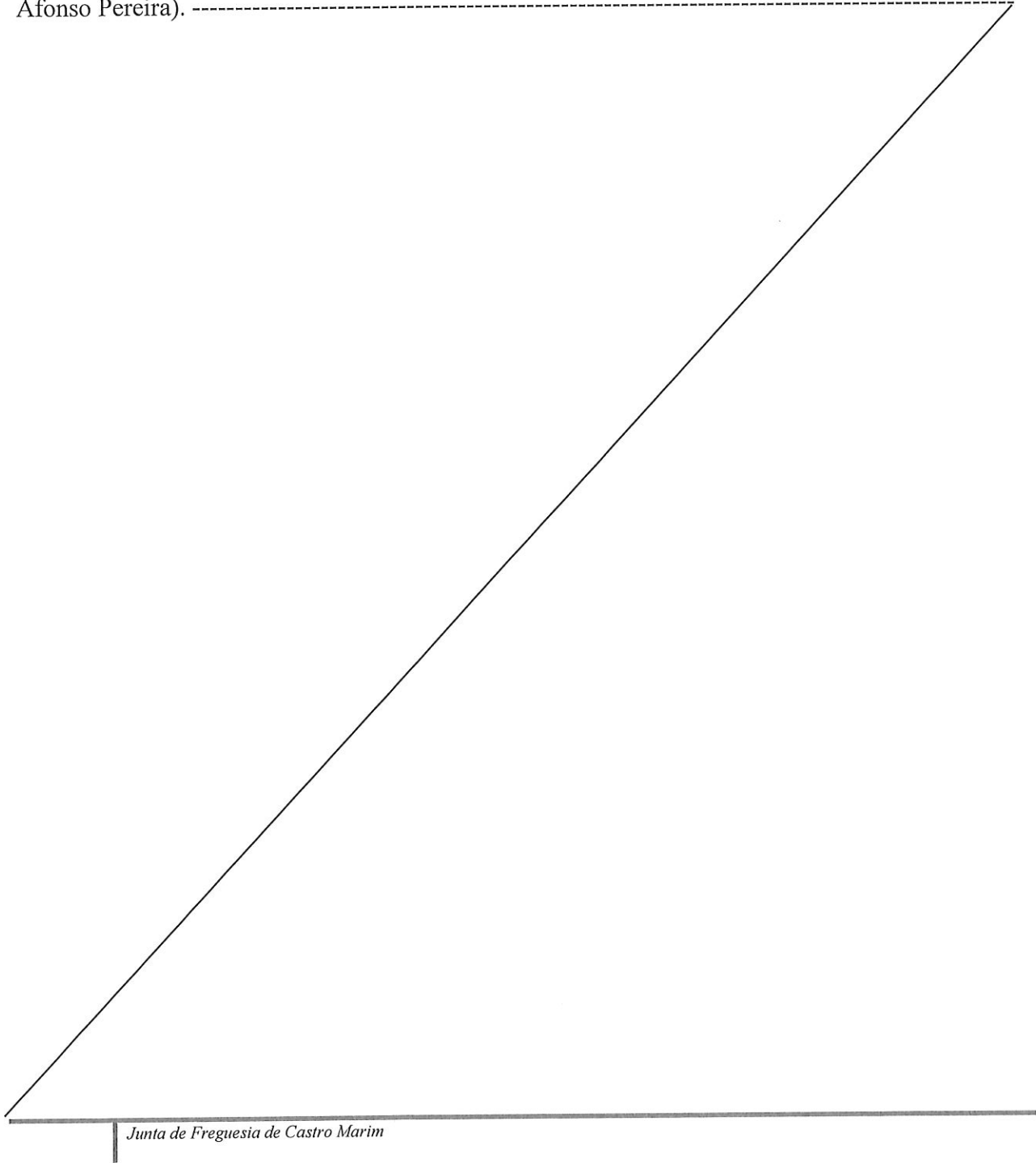
[Handwritten signatures]
07

(Reunião de 18/05/2022)

----- COMEMORAÇÕES “DIA DA ESPIGA” - Orçamentos: -----

--- No âmbito das comemorações do “Dia da Espiga” e em referência à proposta n.º 10/2022, apresentada na reunião de 02/03/2022, foi presente à reunião orçamentos para o coffe break e animação musical. -----

--- O executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade, aceitar os orçamentos apresentados da empresa Ditado Boémio, Lda e do Grupo Musical Mais 2 (Edgar Manuel Afonso Pereira). -----



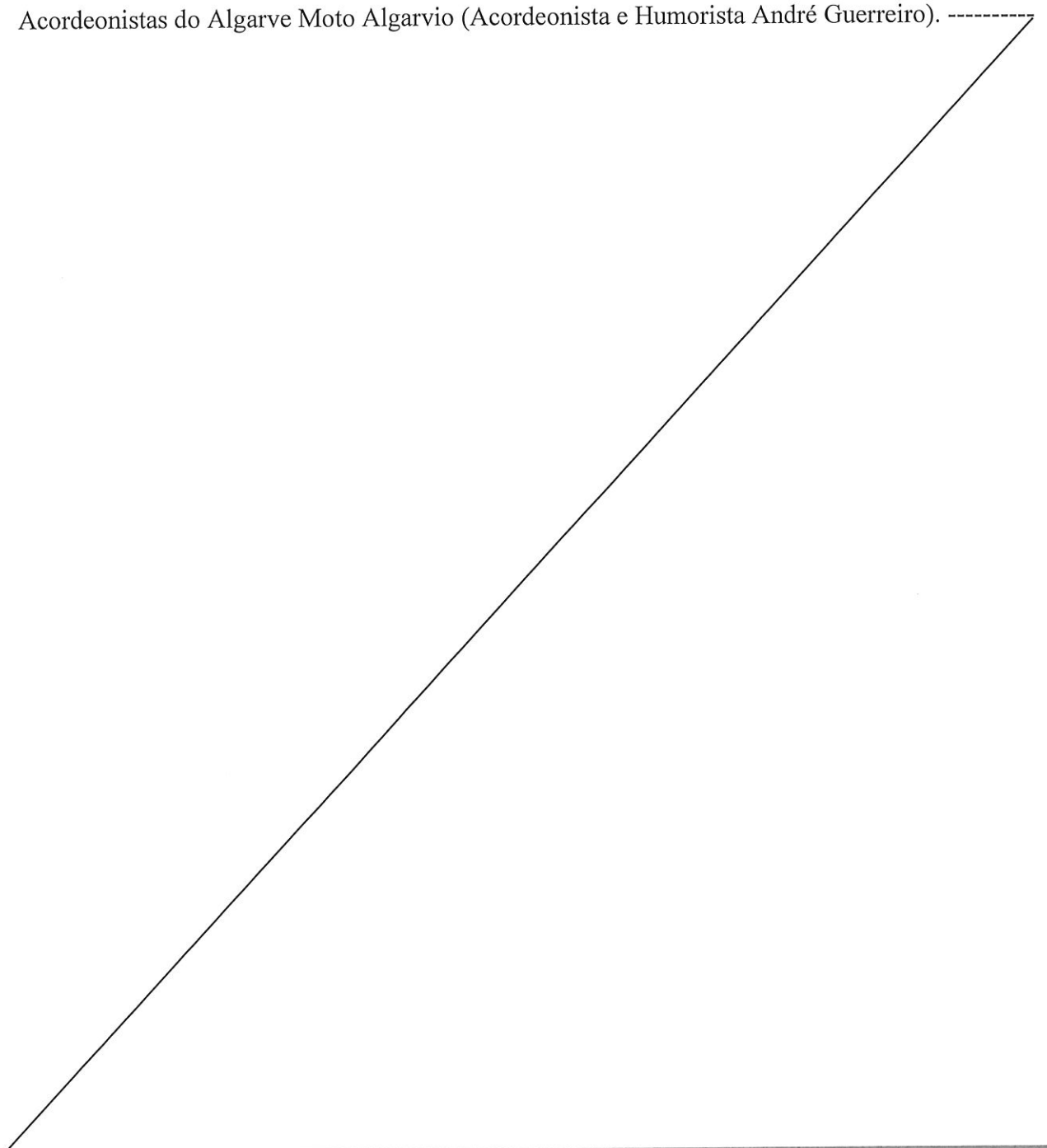
Handwritten signature
08

(Reunião de 18/05/2022)

----- **COMEMORAÇÕES “DIA DO VIZINHO” - Orçamentos:** -----

--- No âmbito das comemorações do “Dia do Vizinho” e em referência à proposta n.º 11/2022, apresentada na reunião de 02/03/2022, foi presente à reunião orçamentos para a animação musical. -----

--- O executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade, aceitar os orçamentos apresentados do Grupo Musical Mais 2 (Edgar Manuel Afonso Pereira) e da Associação de Acordeonistas do Algarve Moto Algarvio (Acordeonista e Humorista André Guerreiro). -----



(Reunião de 18/05/2022)

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE: Comemorações “Dia do Vizinho” -----

--- Considerando que ao abrigo da alínea v) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- As associações locais, pelas suas especificidades e amplitude de ação, assumem um papel fundamental na dinamização da freguesia de Castro Marim chamado a si a realização de eventos e atividades que contribuem, para promoção e divulgação dos valores culturais e patrimoniais, da partilha do convívio, da prática desportiva e do lazer e ocupação de tempos livres no seio da comunidade. -----

--- A Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense vai colaborar com a Junta de Freguesia de Castro Marim, na Festa do “Dia do Vizinho” no próximo dia 20 de maio, o executivo deliberou por unanimidade conceder esta coletividade um apoio de cento e sessenta euros para fazer face às várias despesas, que irão decorrer no evento. -----

(Reunião de 18/05/2022)

----- **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - cadeira:** -----

--- Foi presente a proposta para aquisição de mobiliário, a qual descrevo: -----

--- “Considerando a necessidade de adquirir uma cadeira para o gabinete do executivo. -----

--- Considerando que par o efeito é necessário promover uma aquisição de bens e que nos termos da Lei 75/2013, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa ou o Presidente da Junta por delegação de competências. -----

--- Considerando que no ponto 2.6.1. do POCAL instituído pelo decreto-Lei n. °54-A/99, de 22 de fevereiro, se estabelece que na fase de cabimento dispor-se-á de uma proposta para realizar determinada despesa; -----

--- Considerando a consulta preliminar efetuada a entidades, anexa a presente proposta, no sentido de obter informação sobre os preços mais competitivos existentes no mercado; -----

--- Neste sentido, proponho emissão de parecer favorável e que se proceda à aquisição do referido material, através da sua adjudicação à empresa Cadeiraspro, com IVA incluído à taxa legal em vigor, perfazendo o total de €22,90 (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos. -

--- Considerando o valor em causa, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) propõe-se a adoção de um ajuste Direto-Regime Simplificado (art.128.º do CCP)”. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir o artigo proposto. -----

--- Em anexo a esta ata, proposta n. °20/2022). -----

(Reunião de 18/05/2022)

----- AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETORES: -----

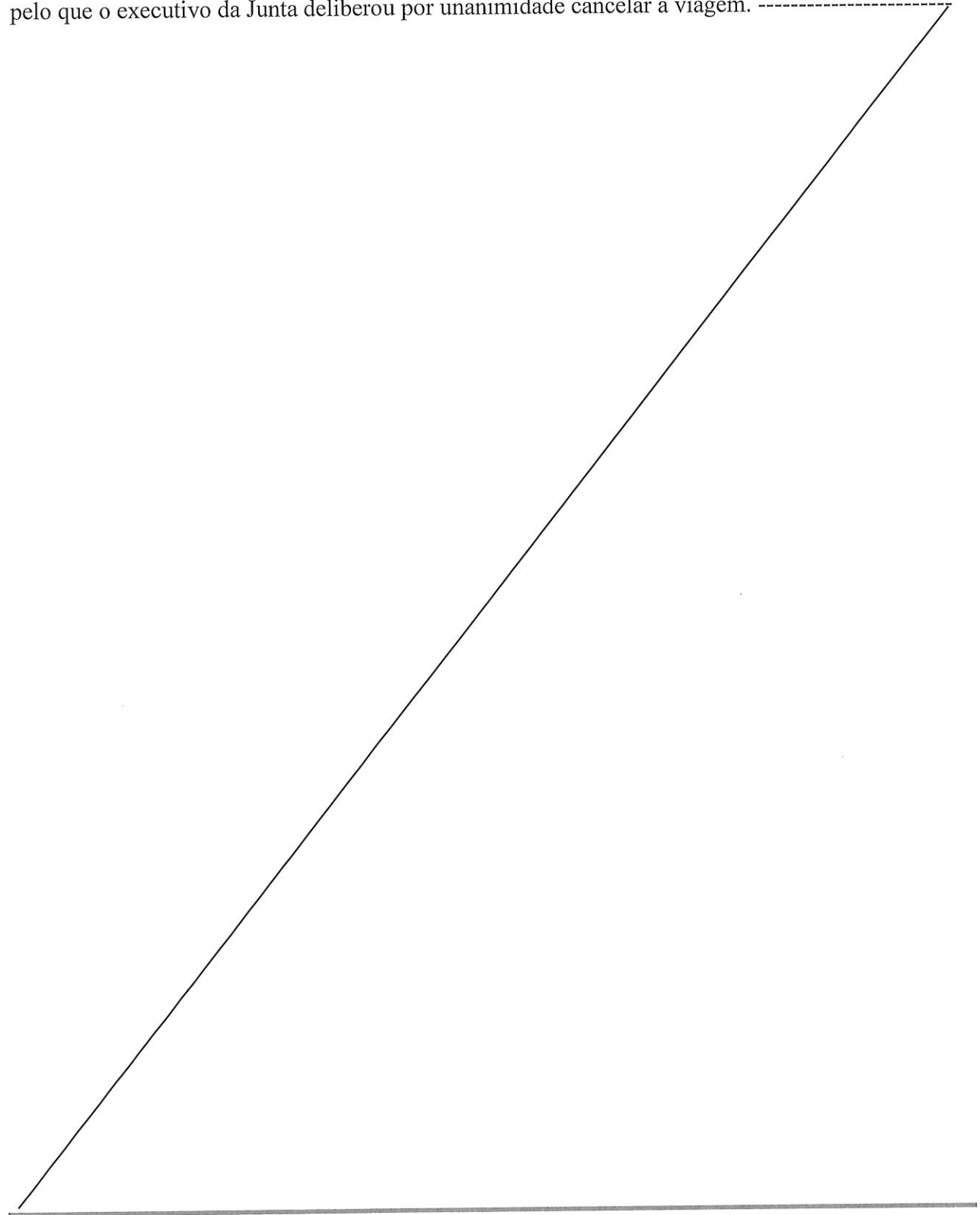
- Foi presente a proposta para aquisição de coletes refletores, a qual descrevo: -----
- “Considerando a necessidade de adquirir coletes de refletores para a Corrida de Atletismo do “Dia da Freguesia”, -----
- Considerando que par o efeito é necessário promover uma aquisição de bens e que nos termos da Lei 75/2013, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa ou o Presidente da Junta por delegação de competências. -----
- Considerando que no ponto 2.6.1. do POCAL instituído pelo decreto-Lei n. °54-A/99, de 22 de fevereiro, se estabelece que na fase de cabimento dispor-se-á de uma proposta para realizar determinada despesa; -----
- Considerando a consulta preliminar efetuada a entidades, anexa a presente proposta, no sentido de obter informação sobre os preços mais competitivos existentes no mercado; -----
- Neste sentido, proponho emissão de parecer favorável e que se proceda à aquisição do referido material, através da sua adjudicação à empresa Eliarte, acrescido de IVA incluído à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 201,105 (duzentos e um euros e dez cêntimos. -----
- Considerando o valor em causa, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) propõe-se a adoção de um ajuste Direto-Regime Simplificado (art.128.º do CCP). -----
- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir o artigo proposto. -----
- Em anexo a esta ata, proposta n. °21/2022). -----

12
Marta Segura

(Reunião de 18/05/2022)

----- **VIAGEM A NAZARÉ/FÁTIMA: CANCELAMENTO:** -----

--- Para a realização do passeio proposto a Nazaré/Fátima, para os dias 28 e 29 de maio, a agência de viagens Top Elite informou que não foi reunido o número mínimo de participantes, pelo que o executivo da Junta deliberou por unanimidade cancelar a viagem. -----

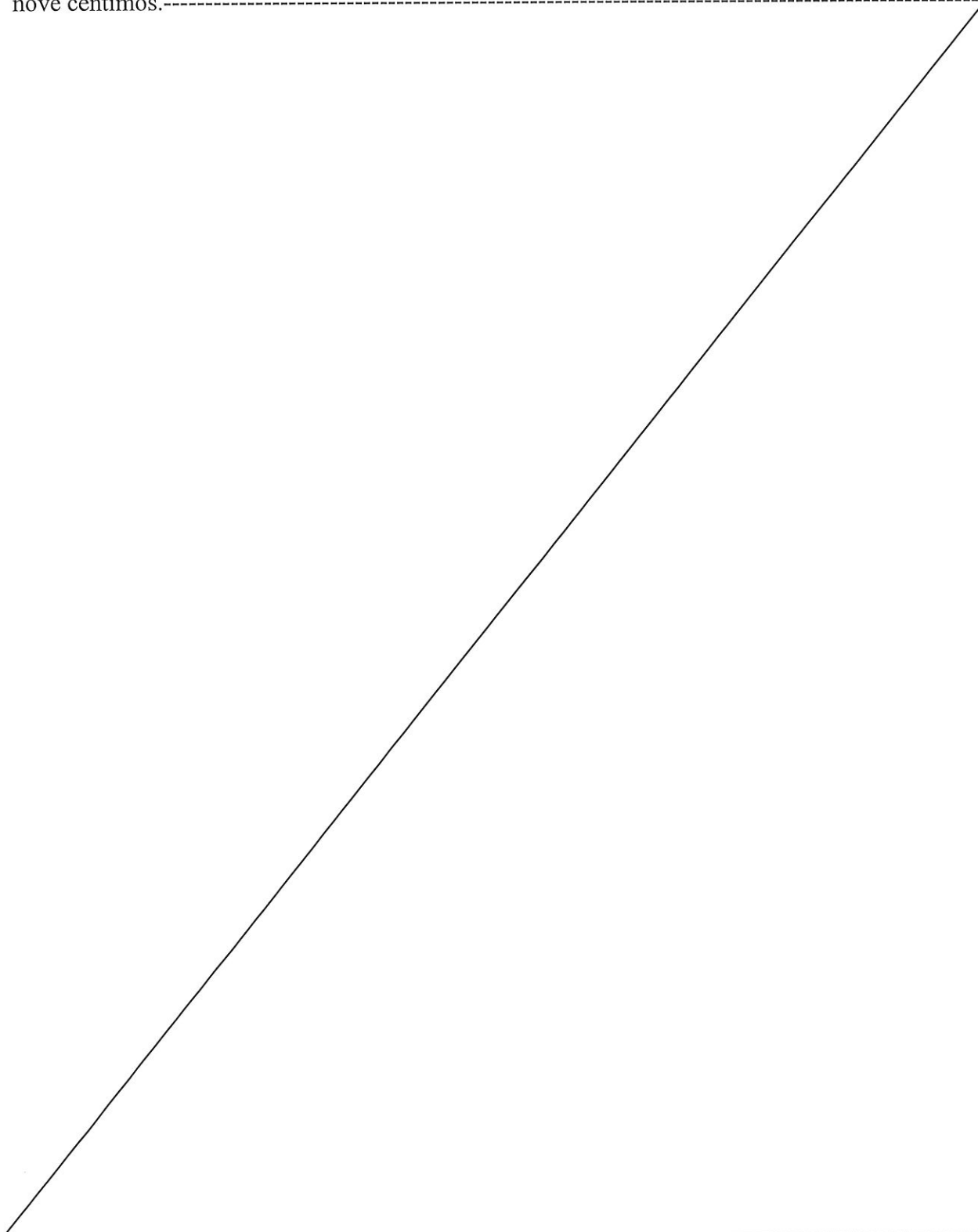


Handwritten signature and the number 13.

(Reunião de 18/05/2022)

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o pagamento na folha anexa a esta ata as autorizações n.º132 até à 138, no valor de seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.-----



(Reunião de 18/05/2022)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas. -----

--- E, eu: Ana Rita Martins Paz Saboia assistente técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: Maria Regina